



## EDITAL FAENG/UFMS Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

*Processo seletivo de estudantes de graduação da UFMS para a concessão de bolsas de extensão, com vigência a partir de novembro de 2019, nas ações de extensão aprovadas no Edital Paext/2019*

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsas de extensão, com vigência a partir de novembro de 2019, para atuação nas ações de extensão aprovadas no Edital Proece/UFMS nº 80, de 20 de maio de 2019 (Paext/2019), observadas as regras gerais dispostas pelo Edital Proece/UFMS nº 26, de 22 de março de 2019 e demais condições dispostas pelo presente Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital especifica procedimentos e critérios do processo seletivo de discentes regularmente matriculados em cursos de graduação oferecidos pela UFMS como candidatos à concessão de bolsas de extensão universitária, com vigência a partir de novembro de 2019, nas propostas de ações de Extensão aprovadas no Edital Proece/UFMS nº 80, de 20 de maio de 2019 (Paext/2019), visando despertar a vocação científica, extensionista e social, incentivando talentos potenciais, mediante a participação em Ações de Extensão Universitária desenvolvidas e executadas com a sociedade sul-mato-grossense.

### 2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data limite
1. Lançamento do Edital de divulgação do processo seletivo no Boletim de Serviço da UFMS e no site institucional da Unidade.	01/11/2019
2. Inscrição dos estudantes interessados em participar do processo seletivo.	08/11/2019
3. Aplicação dos critérios de seleção e publicação do Edital com a classificação e respectivas notas dos candidatos no Boletim de Serviço da UFMS e no site institucional da Unidade.	09/11/2019

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS, DO VALOR DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

3.1 As bolsas de extensão a serem inscritas por este Edital poderão ter duração de até dois meses, com vigência entre os meses de novembro de 2019 a dezembro de 2019, conforme estabelecido no item 5.1 do presente Edital.

3.2 O valor mensal das bolsas de extensão a serem concedidas no âmbito do presente Edital é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), estando o desembolso condicionado à dotação orçamentária e financeira da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esportes (PROECE).

### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS.

4.2 Possuir disponibilidade para execução das atividades em 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado a ser definido em conjunto com o orientador e/ou o coordenador da Ação de Extensão, em caso de ser selecionado.

4.3 Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.

4.4 Não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório.

4.5 Não possuir qualquer pendência com a UFMS.

4.6 Não ser beneficiário de bolsa concedida pela UFMS ou por qualquer outro órgão de fomento no ato da concessão, caso selecionado.

4.7 Atender ao perfil e critérios adicionais de seleção especificados pelo coordenador da Ação de Extensão.

### 5. DAS INSCRIÇÕES, DO PERFIL E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E



## SELEÇÃO.

5.1 Estarão recebendo inscrições, no período de **01 de novembro a 08 de novembro de 2019**, os coordenadores de propostas de Ações de Extensão descritos no quadro abaixo.

	<b>Ação de Extensão</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Vigência da Bolsa</b>	<b>Perfil desejado</b>	<b>Critérios de Avaliação</b>
Profª Dra. Maria Lúcia Torrecilha	PLANO DE URBANIZAÇÃO COM ÊNFASE EM MORADIA PARA A COMUNIDADE CIDADE DE DEUS - 3ª EDIÇÃO	3	Novembro/2019 a dezembro/2019	Poderão se inscrever alunos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Geografia e Ciências Sociais.	Ter afinidade com trabalhos para comunidades carentes. Os candidatos serão entrevistados pela Coordenadora no ato da inscrição, no bloco do curso de Arquitetura e Urbanismo.

5.2 Será dada prioridade na escolha para discentes que atenderem ao perfil e critérios de avaliação consoante às especificidades das Ações de Extensão.

5.3 Os interessados em concorrer às vagas oferecidas pelo presente Edital deverão efetuar sua inscrição pessoalmente com o coordenador da Ação de Extensão no período estabelecido no item "5.1" deste Edital.

5.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- Ficha de Inscrição / Carta de Intenções (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.
- Cópia atualizada do Histórico Escolar na UFMS;
- Cópia atualizada do currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

5.5 O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

*"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".*

5.6 A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital e no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS (Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018), em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação por perfil solicitado para cada Ação de Extensão, será feita pela publicada em Edital desta Unidade no prazo informado no item 2 do presente Edital.

6.2 Somente serão consideradas aprovadas as bolsa de extensão quando publicadas nos Editais de divulgação e homologação da PROECE.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Robert Schiaveto de Souza, Diretor(a)**, em 31/10/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1590416** e o código CRC **EEE62A9D**.



GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7450/7451

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.037814/2019-55

SEI nº 1590416





Anexo I do EDITAL FAENG/UFMS N° 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo para a inscrição de pedidos de concessão de bolsas de extensão, com vigência a partir de novembro de 2019, nas ações de extensão a serem submetidas no Edital Paext/2019

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU CURSO

Título da Ação:
Coordenador:

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO/A DISCENTE

Nome completo:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):

(\*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

#### 3. CARTA DE INTENÇÕES

3.1. Quais são as suas motivações pessoais, acadêmicas e ou profissionais para participar da equipe responsável pela realização desta Ação de Extensão?

3.2. Como você acredita que sua participação nesta Ação de Extensão poderia contribuir para o desenvolvimento do trabalho em equipe?

3.3. Marque com um "X" no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades para completar as 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades a serem desenvolvidas.

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

3.4. Caso você não seja selecionado para preencher uma vaga de bolsista, você gostaria de participar da equipe como voluntário/a?

( ) NÃO ( ) SIM - em que dias horários poderia colaborar?

#### 4. ANEXOS

( ) Currículo lattes (atualizado)	( ) Histórico Escolar (atualizado)
-----------------------------------	------------------------------------

#### 5. DECLARAÇÃO

**DECLARO**, sob as penas da lei, que:

1. Não sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador;
2. Conheço e aceito as regras, exigências e condições estabelecidas no Edital PROECE/UFMS n° 26/2019, no Edital FAENG/UFMS n° 01, no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS (Resolução CD n° 144, de 28 de dezembro de 2018);
3. As informações apresentadas no meu currículo lattes (anexo) representam a fiel expressão da verdade e me comprometo a apresentar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

